

«A busca da felicidade individual e colectiva é o mais nobre dos propósitos dos governos e das sociedades»

LAGINHA SERAFIM



Biblioteca Nacional
LISBOA

b-633

A VOZ DE LOULÉ

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII

7.8.74

(Preço avulso 2\$00)

Delegação em Lisboa
R. Passos Manuel, 102-5.º-Dt.
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso
CARLOS MARQUES, SARL
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19
Telef. 2 40 24/5 B E J A

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Rua da Carreira
Telef. 6 25 36 LOULÉ

O Presidente Spinola proclamou o direito à Independência para a Guiné, Angola e Moçambique

27 de Julho de 1974 será, sem dúvida, um grande dia histórico para o nosso País, a data em que o general António de Spínola, Presidente da República, reiterou solenemente «o reconhecimento do direito dos povos dos territórios ultramarinos portugueses à autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência».

Precisando melhor, a importante declaração que António de Spínola dirigiu ao País quer sig-

nificar «que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo de transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique.

A serenidade, e também a in-

contida alegria (que as manifestações públicas claramente demonstram) com que o Povo português recebeu as palavras do seu Presidente, são a prova evidente ao quanto a decisiva atitude de que se tomou em relação ao

• Continua na 3.ª pág.

FESTIVAL DE FOLCLORE NA ESPLANADA DE QUARTEIRA

Realizou-se, em Quarteira, na noite de 25 de Julho, um «Festival de Gala do Folclore Algarvio», para eleger o melhor rancho folclórico da nossa província e o melhor par bailador do «corridinho».

A Esplanada de Quarteira, onde decorreu o certame, registou a presença de bastante público, cujo voto foi decisivo para a conquista do «Grande Prémio de Honra — Algarve 74» em disputa. O título do melhor par bailado foi conquistado por João Alberto e Maria de Lurdes, tendo o Rancho Folclórico do Calvário chamado a si o título colectivo.

Lastime-se, no entanto, a deficiente organização deste «Festival de Gala do Folclore Algarvio», pois, para além das confusões que se verificaram ao longo da noite, a maior parte do público abandonou o recinto sem saber quem eram os vencedores do escrutínio realizado.

PRÉMIOS ESCOLARES EM ALTE

(Ler na página 8)



Transito e estacionamento em Quarteira

A chegada do mês de Agosto velo demonstrar mais uma vez que continuam a ser inexplicavelmente protelados dois problemas de Quarteira cuja agudeza de há longos anos vem impondo uma solução: trânsito e estacionamento.

Há quem se desculpe dizendo que «fulano» é que tem a cul-

pa. Há quem faça ricochete justificando a honestidade do seu trabalho. Há quem diga que há dinheiro para resolver esses dois problemas mas... nem se rasga a tal célebre avenida de penetração nem se arranjam locais suficientes para estacionamento dos automóveis, que cada vez

• Continua na 8.ª pág.

Mina de Sal em Loulé — sob o signo

duma administração inválida

A mina do sal gema, propriedade da CLONA — Mineira de Sais Alcalinos, SARL, tem sido, nestas últimas semanas, alvo de alguns comentários jornalísticos, um dos quais, por razões que desconhecemos, parecem não ter sido a imagem lídima da verdade, o que, naturalmente, veio criar no espírito de todos os meios desta Empresa, uma onda de generalizado descontentamento.

Sendo a mina iminentemente louletana, não poderia «A VOZ DE LOULÉ» ficar indiferente aos problemas da própria terra

e deixar subentendido e sem reparo a subjetiva distorção de que foi vítima o conceito ver-

• Continua na 4.ª pág.

Dr.ª Rosa Maria Bota Inês

Com elevada classificação completou a sua licenciatura em Filosofia Romântica na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a nossa contemporânea sr.ª dr.ª Rosa Maria Bota Inês, filha do nosso prezado amigo, dedicado assinante e considerado comerciante da nossa praça sr. Manuel de Sousa Ignez Júnior e da sr.ª D. Rosa de Jesus Bota Ignez.

«A Voz de Loulé» apresenta à distinta licenciada os seus melhores cumprimentos, desejando-lhe as maiores felicidades.

Consolidar a Democracia acelerar a Descolonização e o Desenvolvimento Económico

— OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS DO NOVO GOVERNO PROVISÓRIO

vas a que urgia meter ombros. Alguns ministros aderiram a Palma Carlos. Outros, contrariamente, não apoiam a posição do ex-primeiro ministro. E assim, o País esteve alguns dias sem Governo, o que deu origem

• Continua na 3.ª pág.

I Festival Internacional do Algarve

Com o patrocínio do Ministério da Comunicação Social, da Direcção Geral da Cultura Popular e Espectáculos, e da Comissão Regional de Turismo do Algarve terá lugar, de 16 a 26 de Agosto de 1974, o I Festival Internacional do Algarve.

O Festival inicia-se com a apre-

• Continua na 8.ª pág.

A Piscina de Loulé de novo em foco A «Solarium» ou o boato das Piscinas? (Ler na página 8)

Uma elegia ao soldado do povo com cravo vermelho no cano da espingarda

Não sabias, talvez, que democracia é um governo exercido pelo povo; mas nesse dia de Abril, iniciaste a tua sabedoria política. E que o homem da rua te entusiasmava, te dava coragem para lutar, fosse onde fosse, desde que fosse só para esse povo maravilhoso a que pertences. E, nesse dia, marchaste feliz para a guerra que era a de derrotar o fascismo. Lutaste e iniciaste o caminho para a vitória. Eu vi-te ocupar, pela tarde, um bastião do poder. Vocês eram todos soldados altos. Estavam fardados de verde, como os outros; mas com um «lenço» ao pescoco, como se fosse feito das flores amarelas que a Primavera nos mandava do meio de Portugal. Nesse dia recebeste aplausos e a simpatia de todos os que passavam. Então estavas sério e sabias que o teu dever podia exigir-te a morte. E não recuaste e todos te saudavam. Na manhã do dia seguinte já guardavas, sorrindo, o bastião e recebeste muitos cravos vermelhos com que enfeitaste a tua arma; e já falavas livremente às raparigas que te apeteciam e te davam mais cravos vermelhos para o cano da tua espingarda. Canos de metralha transformados em símbolos de paz.

Depois o 1.º de Maio! O dia da Primavera dos nossos corações. O dia da nossa Revolução da Esperança. O dia do trabalho, o dia do campo, o dia da paz. Espectáculo inovável do povo todo, que tu floriste, soldado, com a tua generosidade, falando aos moços e às moças e aos homens velhos que te respeitavam. E nesse dia ainda puseste mais cravos vermelhos da nossa paz no teu equipamento de guerra!

Depois, nos sítios de construção dos dias melhores e à porta dos locais de desesperança, de greves e de problemas, também te vi presente, por isso julgo que notaste e anotaste...

Agora, que já passaram três meses, não nos deixes, soldado do povo. Mantém-te de sentinela vigilante. A vitória é possível, mas é muito difícil. Se a ganharmos, todo o teu povo, soldado, poderá enfeitar-se, em vindouros Dias de Maio, de cravo vermelho ao peito e não haverá mais canos de espingarda.

J. LAGINHA SERAFIM

DESPORTOS

O LOULETANO NA «VOLTA»

Uma vez mais o Louletano Desportos Clube está presente na Volta a Portugal em bicicleta, prova que teve o seu inicio no passado dia 3 de Agosto, no estádio das Antas no Porto.

Aos 8 jovens ciclistas que representam Loulé desejamos sorte e felicidades.

Para a posteridade aqui ficam

ÉTICA E DESPORTO

O FUTEBOL DE SALÃO

Estamos em plena época de Futebol de Salão.

Em quase toda a mancha do litoral algarvio, o herdeiro mais pobre do futebol clássico vem ganhando raízes duma salutar tradição, vincando até, aqui e além, aspectos de requintado desenvolvimento.

Assim, fiéis ao fenómeno desportivo-social que a modalidade, à sua dimensão e escala, transmite a cada lugar, enchem-se os pequenos «estádios», muito no jeito das claques habituais, de locais e homótipas «multidões» que, a pretexto duma passeata nocturna, tão saborosa nas épocas de verão.

Partindo do conceito físico de que não há efeitos sem causas, procurarei apontar subjetiva opinião, as causas fundamentais da descontrolada atitude dum grande sector do público, em manifestações desportivas de carácter popular onde o futebol marca presença de grande cartaz:

A falibilidade do árbitro, como sintoma da imperfeição humana, e a defeituosa preparação ética do atleta popular (e não só) são a força motriz das manifestações tumultuosas que se geram no seio do público.

Impossível que seja a transponibilidade do campo falível, mister se torna burilar a formação ética do Atleta, na tentativa de minorar grandemente, sob a forma dum cunho moral, a falibilidade do sector da arbitragem.

O jogador, é, dentro do campo, o maior veículo de comunicação com o público e a este transmite, em conformidade com as atitudes e gestos tomados, a sua maior ou menor aceitação pelo árbitro.

No caso muito particular do futebol de salão, a nível local e popular, importa que o atleta veja no árbitro da partida, o vizinho, o amigo, o camarada de escola ou de trabalho; que o considere — tal como o público à organização e a si também — o elemento indispensável na concretização do certame; mais importa que o jogador reconheça também, que o pseudo juiz de campo, não tem a prática nem os reflexos próprios do árbitro clássico e profissional e, tal como nós, apenas conhece o elemento da arte de bem arbitrar futebol; que reconheça e respeite a humana susceptibilidade de errar e veja sempre na decisão do árbitro a atitude serena e imparcial, dando-lhe o apoio do seu reconhecimento, ainda mesmo que a falta muito discutível se torne; importa que o atleta não se esconda no seu cúbico estanque de grande «craque» que se julga ser, e saiba dizer «MUITO BEM SENHOR ÁRBITRO» em cada toque de apito dirigido contra si próprio e saiba sempre, também, exigir de si mesmo o respeito de que são credores os seus adversários.

E, por certo, muito mais fácil a um delegado desportivo mentalizar 5 ou 10 atletas que o respeitam e admiram do que a um árbitro, dentro do campo, mentalizar público e jogadores.

Árbitro e público, são, modo geral, as vítimas da liberdade irresponsável de muitos «craques» endeuados, por isto — e por aquilo, alheios não raras às vezes também, ao conceito geométrico da própria bola que chutam.

O árbitro, esse eterno incompreendido da clubite fanática da multidão, ajudado que seja pelos monstros sagrados da idolatria das massas será, por certo, a máquina justiceira da serena imparcialidade que se exige, um novo ídolo da Meca labiríntica do futebol, santificado agora pelo valor ético e pela irreversível humanidade do verdadeiro atleta.

Loulé, 22 de Julho de 1974.

O JUIZ DE DIREITO,

a) Francisco António das Neves e Silva Pereira

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) João do Carmo Semedo

SILVA TEIXEIRA

«Roteiro das ruinas de Milreu»

Bastante documentada, acaba de aparecer nas livrarias uma interessante publicação intitulada: «Roteiro das Ruínas de Milreu», cuja autoria se deve ao director dos Museus Municipais de Faro, José António Pinheiro e Rosa (a quem agradecemos o envio de um exemplar para a nossa redacção).

Com os textos escritos em português, francês e inglês, esta publicação faz uma resenha histórica breve e, em seguida, descreve pormenorizadamente a situação actual das Ruínas de Milreu, às quais Pinheiro e Rosa tem dedicado tanto da sua atenção e desvelo (no que não tem sido, infelizmente, apoiado por quem de direito).

Fotografias a preto e branco e coloridas, uma planta das Ruínas, uma gravura representando a reconstituição do *templum* pelo dr. T. Hauschild, são elementos enriquecedores da publicação que, em boa hora, Pinheiro e Rosa, subsidiado pela Junta Distrital de Faro, organizou.

«Roteiro das Ruínas de Milreu» fica como um grito: quando será encarada de vez a defesa do nosso património histórico e cultural? Continuaremos a viver na abnegação individual? Ou as autoridades competentes vão, finalmente, lembrar-se do Algarve?

Dois mortos num choque de veículos

No sítio da Franqueada, Loulé, devido ao choque com uma viatura ligeira conduzida pelo sr. Jorge Mestre dos Santos, de 22 anos, militar no Regimento de Lanceiros 2, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 41, nesta vila, ficou destruída uma motorizada em que seguia como condutor Joaquim do Nascimento Varela, de 18 anos, solteiro, trabalhador, levando como «pendura» o sr. António Manuel Rodrigues, de 30 anos, casado, trabalhador, ambos residentes em Almodôvar. Do acidente resultou a morte dos dois tripulantes da motorizada que, no entanto, tinham chegado ainda com vida aos hospitais de Loulé e Faro, respectivamente.

O militar, segundo a G.N.R., não teve qualquer responsabilidade no acidente, pois o embate verificou-se na faixa de rodagem em que ele seguia regularmente.

José Guerreiro Neto & F.º Lda.

SE PRESENTE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA
O SEU PROBLEMA...

— IMPERMEABILIZAÇÕES:

COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSITOS, ETC.

— PAVIMENTOS INDUSTRIALIS E PECUÁRIOS

— ISOLAMENTOS TÉRMICOS:

CAMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, ETC.

...UMA EQUIPA DE PESSOAL ESPECIALIZADO ENCONTRAR-SE-A AO SEU DISPONIBILIDADE

ESCRITÓRIO: R. PADRE ANTONIO VIEIRA — LOULE

TELEF. 62283

Abílio Coelho Segundo

Com oficina de mecânica geral de automóveis, bate chapa e pinturas.

Informa os seus estimados clientes e o público em geral que instalou uma

SECÇÃO ESPECIALIZADA

de MONTAGEM DE ESCAPES,

cujo serviço é executado gratuitamente e com a rapidez proporcionada pela existência de um variadíssimo stock de todos os modelos correntes de escapes.

Para problemas de escapes ou de mecânica geral contacte com Abílio Coelho Segundo — Telef. 62796

— Av. Marçal Pacheco — LOULE.

-A Voz do Loulé- N.º 543

7-8-74

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio

2.º Publicação

Na acção ordinária de divórcio que, na 2.º Secção deste Tribunal, Rita Martins Fernandes Castanheira, doméstica, residente em Carvalhal, S. Clemente, Loulé, move contra seu marido ACACIO MARQUES, pedreiro, ausente em parte incerta, e cuja última residência conhecida foi na rua João de Lisboa, em Montegordo, Vila Real de Santo António, é este réu citado para, na prazo de 20 dias, que comece a correr 30 dias após a data da 2.º publicação deste anúncio, contestar o pedido de divórcio feito pela autora com o benefício da assistência judiciária.

Loulé, 15 de Julho de 1974.

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) João Maria Martins da Silva

Verifiquei.

O JUIZ DE DIREITO,

a) Francisco António das Neves e Silva Pereira

CENTRO

DE

TURISMO E INFORMAÇÃO

DA

CASA DO ALGARVE

EM

LISBOA

Aberto todos os dias úteis
das 14,30 às 19,30
Telef. 323240

-A Voz do Loulé- N.º 543

7-8-74

Tribunal da Relação de Lisboa

Anúncio

2.º Publicação

Faz saber que, pela 2.º Secção de Processos da Repartição Judicial da Relação de Lisboa, nos Autos de Revisão de Sentença Estrangeira — Decisão proferida pelo Tribunal de Nova Gales do Sul, Processo 11042, em que é requerente José Coelho Marum, residente em Cross Street 8 Waverley, Austrália e requerida Felismina Guerreiro Farias Marum, que foi residente em 364 Moore Park, Rd, Centennial Park, NSW, Austrália e ainda com última residência conhecida em Portugal no sítio de Vale Formoso, freguesia de S. Clemente, Loulé, actualmente em parte incerta, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando esta, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzir, querendo a oposição que tiver por conveniente ao pedido de revisão acima referido da sentença que decretou o divórcio entre ambos e em que o requerente pede a revisão e confirmação, nos termos do artigo 1098.º do Código de Processo Civil.

Lisboa, 28 de Junho de 1974.

O Desembargador Relator

a) Raul José Dias Leite de Campos

O Escrivão de Direito,

a) António Abrantes Mendes

O coração, a espada

A História é feita pelo povo. É a alma Popular que sofre e canta. São as mãos do povo as armas Construtoras. Quem habita No barro do país É a corajosa audácia plebeia.

O povo vem e diz: eis o coração, O fio da espada. Então, A História abre ao povo a grande porta: A casa está aqui, Aberta à madrugada.

Mas às vezes o povo aliena a sua força E nem sempre empunha a melodia Da canção de terra e vinho novo. As vezes o povo esquece que é o povo.

Outras vezes o povo não tem voz E traz na boca um rio estrangulado, Amordaçado ao sal de não ter foz. Outras vezes o povo é humilhado.

Porque a História nasce da gesta popular Porque o trigo tem a cor da mocidade Porque a vida vive no povo a trabalhar — É que vamos construir a Liberdade.

MANUEL SEQUEIRA AFONSO
Lisboa, 1969

NO VERÃO OS INSECTOS INVADEM O ALGARVE

Nesta época do ano, inúmeras zonas do Algarve são invadidas por miúdas de insetos, sobretudo mosquitos, que causam graves problemas a todos quantos entre nós habitam. Tal se verifica, principalmente, no litoral da província algarvia, certamente porque existem por aí águas estagnadas em abundância, estrumeiras e outros não menos perniciosos focos de infecção.

Quem mais se queixou desta situação são os turistas, pois que os algarvios já se vão habituando a estes incomodos in-

sectos, que também não os deixam sossegados.

Urge, pois, encarar de frente este problema. Uma activa campanha antissezonática, tem de ser levada a cabo pelas autoridades encarregadas do assunto (saúde pública), de modo a evitar que, ano após ano, aumentem, com particular incidência no Verão, os mosquitos e outros insetos que proliferam em ambientes nada saudáveis para todos nós e para aqueles que ainda nos visitam (e que exigem do Algarve não apenas a propaganda dos folhetos).

A Voz do Loulé N.º 543 7-8-74

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

Anúncio

2.º Publicação

No dia 4 do próximo mês de Outubro, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de execução por custas n.º 192-A/71 que correm termos pela 1.ª secção, em que é exequente o Ministério Público e são executados Manuel da Silva, ausente em parte incerta da França e com o último domicílio conhecido no País, no sítio do Palmeira, freg.º de S. Sebastião, concelho de Loulé e mulher Maria Simão, residente no Hospital Vieux S. T. Ouen 49 Rue de St. Dinniz 93 st., em França, hão-de ser postos em praça pela 1.ª vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima dos valores que adiante se indicam, os seguintes prédios penhorados àqueles executados e dos quais foi constituído depositário João da Silva, casado, proprietário, residente em Loulé:

1.º — Uma courela de terra de semear, com árvores, no sítio do Palmeiral atrás referido, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 36 616 e inscrito na respectiva matriz sob

o art.º n.º 6 406. Vai à praça no valor de 640\$00;

2.º — Um monte com terra de semear e árvores e casas de habitação, no referido sítio do Palmeiral, descrito na Conservatória sob o n.º 36 617 e inscrito na respectiva matriz sob o n.º 6 414 a parte rústica e sob o n.º 1 700 a parte urbana. Vai à praça no valor de 2 480\$00.

3.º — Um bocado de terra de semear com árvores, no já aludido sítio do Palmeiral, descrito na Conservatória sob o n.º 36 618 e inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 6 417. Vai à praça no valor de 680\$00.

Loulé, 3 de Julho de 1974.

O JUIZ DE DIREITO,

a) Francisco António das Neves e Silva Pereira

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) João do Carmo Semedo

VENDE-SE

Cão de caça perdigueiro c/2 anos.

Nesta redacção se informa.

Independência da Guiné, Angola e Moçambique

Continuação da 1.ª pág.

Ultramar satisfaz os justos anseios da população portuguesa, que vivia amargurada no ostracismo, sofrendo uma guerra injusta e que durava há 13 anos. Vai pois, finalmente, terminar o rol imenso de mortes de jovens portugueses, o sofrimento de tantas famílias, o horror causado por uma guerra ao serviço dos grandes interesses capitalistas nacionais e internacionais. Portugal reencontra, assim, a sua face humana, o seu lugar de honra entre as nações amantes da paz — e o Povo português pode de novo olhar em frente, sem se sentir humilhado do-

erante os outros povos do mundo. Disse o Presidente Spínola na sua já histórica declaração (e estas são palavras em que devemos maduramente meditar):

«É pois este o momento histórico por que o País, os territórios africanos e o mundo ansiavam: a paz na África Portuguesa, finalmente alcançada na justiça e na liberdade. Porque neste momento cessaram as razões dos combates, as forças de um lado e outro poderão dar-

se as mãos como camaradas de armas de nações irmãs do mundo lusitano.

A essas novas Nações, a nascer de Portugal, cuja vocação foi a de dar mordos ao mundo, cabe-nos desejar que tudo façam para que o seu sonho se não desencante, e a liberdade, a democracia, a multiracialidade e o progresso social por que anseiam sejam uma realidade e não apenas uma motivação explorada por terceiros. Que saibam distinguir o Povo português do regime que o dominou durante meio século; que a justiça por que lutaram se reforce na dupla responsabilidade que assumem.

Não hesitará em relação a esses novos países em assumir as suas responsabilidades. Dar-lhesemos, na medida das nossas posses, todo o apoio de que carecem. Portugal continuará sendo, para todo o cidadão dessas jovens nações, uma segundo Pátria, como é já para qualquer cidadão brasileiro. Em troca, es-

peramos apenas continuar unidos por essa convivência sem preconceitos que faz de cada português um cidadão do mundo. E pela língua em que sempre nos entendemos».

AGRADECIMENTO



ALBANO MARIA
DE ARAGÃO FAÍSCA

Sua família agradece imensamente reconhecida a todas as pessoas que se interessaram durante a sua doença e acompanharam o seu querido e saudoso extinto à sua última morada.

GOVERNO PROVISÓRIO

Continuação da 1.ª pág.

a uma intensa e desusada movimentação política.

Finalmente, em 18 de Julho, corando contactos e consultas várias, o novo primeiro-ministro, coronel Vasco Gonçalves, apresentou-se, com todos os elementos do seu Governo, no Palácio de Belém, onde o Presidente da República proferiu um discurso, momentos antes da tomada de posse do novo elenco governamental, tendo o coronel Vasco Gonçalves, por sua vez, tecido também importantes considerações acerca dos objectivos prioritários do Governo que chefia. Esses objectivos são: consolidação da democracia em Portugal; aceleração do processo de descolonização; desbloqueamento da política económica, no sentido da exacta interpretação do Programa das Forças Armadas.

Móveis Pinto

EURODOMUS

JÁ TINHAMOS O MAIOR SORTIDO DE MOBILIÁRIO DO ALGARVE. FALTAVA-NOS ALGO MAIS! ARTIGOS DE MÉNAGE. A PARTIR DE AGORA PODEREMOS OFERECER-LHE UMA GRANDE VARIEDADE DE ARTIGOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS NA NOSSA LOJA DA:

AV. JOSÉ DA COSTA MEALHA, 23

TELEF. 6 20 83/4

• LOULÉ

SURDOS

Casa Sonotone

ATENÇÃO: Só por 2 500\$00 não deixará de ouvir e compreender tudo o que lhe possam dizer. Vá já fazer um exame e uma demonstração que é gratuita no dia

Dia 27 de Agosto 3.ª feira

LAGOS	— Farmácia SILVA	— Das 9 às 10
PORTIMÃO	— Farmácia CENTRAL	— Das 11 às 13
LOULÉ	— Farmácia CONFIANÇA	— Das 15 às 18
QUARTEIRA	— CASA DOS PESCADORES	— Das 17 às 18

Prestamos assistência técnica a todos os aparelhos sejam ou não vendidos por nós de qualquer casa ou marcas. Pilhas de todas as voltagens. LARINGES ELECTRÓNICAS para os operados à laringe. Trabalhamos com as Caixas de Previdência. Pedimos uma visita com a qual ficamos muito agradecidos em:

LISBOA: — Poço do Borratém, 33 S/L — Telef. 86 83 52

PORTO: — Praça da Batalha, 92-1.º — Telefs. 02-3 56 02

LUANDA: — Largo Luís Lopes Sequeira, 2-2.º A — Telef. 3 83 81

«Efinveste - Estudos Técnicos e Financeiros, Lda.»

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em vinte e quatro de Abril do corrente ano, de fls. 54 a 56 do respectivo livro de notas n.º A-81, do notário do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Faro, abaixo assinado, foi constituída entre Nikiforos Zervos, Alain Bernard Leonard Albert Louis Thibaut, Francisco José Paixão Costa e Fernando José Soares Mendonça, a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, em epígrafe, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação «Efinveste — Estudos Técnicos e Financeiros, Limitada», tem duração indeterminada a partir de hoje e tem sede em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, podendo porém a sede ser transferida para qualquer outro ponto do território nacional por simples deliberação da Assembleia Geral.

2.º — O seu objectivo é a realização de estudos técnicos e financeiros sobre investimentos turísticos. Poderá, porém, dedicar-se a qualquer outro ramo comercial não proibido por lei, por deliberação da Gerência.

§ único — A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades por quotas ou anónimas e exercer nas mesmas os cargos sociais, através de representante que designar pela Gerência.

3.º — O capital social é de 150 000\$00, já totalmente realizado em dinheiro e subscreto pela forma seguinte:

Pelo sócio Nikiforos Zervos, uma quota no valor de 105 000\$00;

Pelo sócio Alain Bernard Leonard Albert Louis Thibaut, uma quota no valor de 15 000\$00;

Pelo sócio Francisco José Paixão Costa, uma quota no valor de 15 000\$00;

Pelo sócio Fernando José Soares Mendonça, uma quota no valor de 15 000\$00.

§ único: — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos nos termos e condições a deliberar pela Assembleia Geral.

4.º — Todos os sócios são gerentes sem caução e com remuneração ou sem ela conforme for deliberado em Assembleia Geral.

§ único: — A sociedade

obriga-se mediante a assinatura de dois gerentes sendo uma obrigatoriamente a do sócio Nikiforos Zervos.

Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de um gerente.

5.º — É permitido aos gerentes a delegação dos seus poderes, por procuração passada a outros sócios ou a terceiros.

6.º — São livres as césões de quotas entre os sócios.

A cessão a terceiros fica sujeita ao direito de preferência a exercer, sucessivamente, pela sociedade e pelos sócios.

§ único: — O sócio que pretender alienar a sua quota a terceiros deve comunicar o seu intento à sociedade.

Nos quinze dias seguintes a sociedade e os sócios decidirão se pretendem ou não usar do seu direito de preferência, entendendo-se que, se nada disserem nesse prazo, renunciam a ele. Se vários sócios pretenderem usar da preferência será a quota a transmitir dividida na proporção das quotas que já possuem.

7.º — Se alguma quota se encontrar em compropriedade ou em herança indivisa nomeação os comproprietários ou coerdeiros um de entre eles que os represente no exercício dos direitos e obrigações sociais.

8.º — As assembleias gerais são convocadas por carta registada com aviso de recepção dirigidas ao domicílio dos sócios com antecedência de, pelo menos, quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Vai conforme o original, feito por minuta.

Faro, 13 de Julho de 1974.

a) Januário Severiano Daniel dos Reis

QUARTEIRA

Vende-se o edifício do antigo casino e anexos, no Largo dos Pescadores.

Tratar com: Manuel Miguel Salgadinho — Campina de Baixo — LOULÉ.

Leia e assine

«A VOZ DE LOULE»

TRANSPORTES DE CARGA

Lisboa - Algarve - Lisboa

e resto do País

União de Camionagem de Carga, Lda.

LISBOA

Rua dos Douradores, 12.14
Telef. 36 87 88 e 36 33 52

LOULE

Rua Padre António Vieira
Telef. 6 20 22 e 6 27 40

Administração inválida

• Continuado da 1.ª pág.

dico de tais assuntos. Impunha-se, portanto, uma visita à mina a fim de falar com os trabalhadores e com o Director do Departamento Técnico daquela unidade mineira.

MINEIROS GREVISTAS E TERMO DA GREVE

Conduzidos por um dos encarregados de serviço, fomos apresentados ao Director Técnico da Empresa que, amabilíssimo e atencioso, nos recebeu no seu próprio gabinete de trabalho.

Decididos a uma rápida intervenção, fomos direitos ao assunto que nos levava até ali. O sr. Eng. Virgílio de Brito Murta, começou por nos esclarecer, em breve síntese, o apontamento histórico da própria mina, não ocultando vários surtos de greve que desde sempre se registaram naquela empresa mineira, como forma reivindicativa e habitual dos trabalhadores abreviarem o pagamento dos ordenados e salários em atraso. Referindo-se à greve que determinou no passado mês de Junho a paralisação extractiva do jazigo salineiro, o Técnico da Clona informou-nos que, como sempre e ao contrário do que certo jornal especulava, o movimento grevista tivera como objectivo fundamental a reivindicação dos ordenados e salários — respeitantes ao trabalho prestado nos meses de Maio e Junho os quais a Clona, à data do inicio da greve, devia a trabalhadores e técnicos mineiros.

Todavia, reconhecidas que fossem, por todo o pessoal, as desvantagens perniciosas duma greve e verdadeiramente conscientes da grave situação do momento político que atravessamos, procuraram os trabalhadores da mina encontrar solução conducente ao termo da paralisação do trabalho. Assim, solicitaram a presença do sr. Manuel Pereira Júnior, Administrador da Empresa, a que este acedeu, deslocando-se a Loulé e Faro, no sentido de negociar com os trabalhadores, o reatamento da exploração mineira.

Entre os diversos pormenores desse contrato, chamou-nos especial atenção o facto de ter sido aceite, por ambas as partes, o estabelecimento duma clausula, pela qual era garantido ao operariado e ao corpo técnico da mina o recebimento dos ordenados e salários atrasados, através do produto da comercialização das primeiras partidas de sal extraído. Isto é, a empresa tomaria a responsabilidade de não desviar qualquer valor procedente da produção do mineral, enquanto não fosse estabelecida a liquidação das verbas salariais em dívida.

Desta forma, com o aspecto duma coerente e apaixonante reconciliação, a mina voltou ao tra-

balho sob a faceta dum condicionismo burocrático, mas, isso sim, sublinhada também pela determinação inequívoca do bom senso e espírito de cooperação dos mineiros louletanos.

IMPORTÂNCIA ECONÓMICO-SOCIAL DA MINA

A CUF do Barreiro e a UNITECA, com as suas instalações industriais em Estarreja, são, praticamente, os únicos consumidores de sal gema em Portugal, totalizando um consumo médio anual da ordem das 75 000 toneladas.

A exploração do mineral é, segundo a abalizada opinião da Direcção Técnica, altamente lucrativa, ainda que condicionada no seu valor extractivo, pelo magro volume das necessidades nacionais. O aumento da extração média actual só se tornará justificável, com o desenvolvimento industrial do país na origem de novos mercados, já que a exploração do sal, verificados que sejam o baixo custo do mineral e das deficientes condições portuárias da capital algarvia, não permitindo a entrada de navios com grandes volumes de deslocação, a exploração — dizíamos — será absolutamente inviável nestes anos mais próximos.

De qualquer forma, a actividade da mina, porque tem, comercialmente, uma taxa altamente rendível, porque satisfaz as exigências da indústria nacional e porque representa ainda, de forma directa, uma fonte de trabalho para cerca de 100 trabalhadores e técnicos, representantes e chefes de outras tantas famílias, a actividade da mina é absolutamente justificável e meritória.

UMA ADMINISTRAÇÃO INVÁLIDA

Pelo que nos foi dado observar, sobretudo por tudo quanto temos aprendido ao longo de uma década de vizinhança com a mina, apressamo-nos em jeito de subjetiva apreciação, a aproveitar a oportunidade de transmitirmos as causas que, quanto a nós, têm sido fundamentais para o desequilíbrio administrativo em que sempre se tem arrastado a CLONA — Mineira de Sais Alcalinos, SARL.

A empresa, ao ter adquirido a concessão da mina, ficou em deficiente posição financeira para dar continuidade condigna aos trabalhos de natureza extractiva, já que as elevadas verbas dispendidas na aquisição dos direitos de exploração a par dos erros consecutivos em que foi fértil uma administração pouco esclarecida em matéria de técnica mineira, acabariam, fatalmente, por determinar um mundo de confusão e desprestígio em que assentou e estagnou toda a empresa. Assim, o corpo adminis-

trativo, representado na pessoa do sr. Manuel Pereira Júnior, permitindo-se contrariar disposições técnicas do seu pessoal especializado e divorciando-se das mais elementares normas do cooperação técnico-administrativa, viria a candidatar-se a timoneiro vacilante e frágil, para a rostozet da nau em pânico, num mar encapelado e difícil.

A compra de máquinas obsoletas e dispensáveis, visitas de estudo de carácter técnico e todo o magiar de processos demagógicos à extração de sal gema, foram causas cimeiras e pormoriais que ligadas a muitos negócios com resultados francaamente negativos, alheios em tudo à actividade mineira, deram à Administração da Clona todo o ar de ancestral incompetência, cujos efeitos se têm reflectido, em prejuízo de trabalhadores e técnicos, no histórico vergonhoso da própria mina, criando ao pessoal situações embaraçosas e afeitivas que, em boa verdade, nunca mereceram.

Seria injusto culpar todo o departamento técnico, dos erros calamitosos e irrecuperáveis da administração fantoche, onde o bom senso, por alergia, não quis entrar.

Com uma Administração serena e segura, divorciada dos alardes de grande senhora e ligada harmonicamente aos problemas técnicos da sua mina, abdicando das instalações senhoris e injustificáveis da Avenida Duque d'Ávila em troca dum Algarve acolhedor, a CLONA seria, por certo, uma empresa-padrão, do tipo médio, voltada para um futuro risonho e promissor. Com a mesma simplicidade com que o desequilíbrio tem sido inevitável, a estabilização e o progresso seriam, por outra forma, o reflexo dum novo brilho: os operários e técnicos mineiros, poderiam então usufruir salários mais justos que os actuais, justificados pela excessiva dureza dum trabalho em galerias e beneficiar também dum seguro de acidentes de trabalho — que não têm — fraude que, em nossa opinião, é a plena demonstração da irresponsabilidade patronal e desrespeito por quem trabalha no mundo sombrio e humido do fundo duma mina.

Queiram os responsáveis pela administração aperceber-se dos seus próprios erros, ajustar-se às necessidades prementes que desportam, por deficiência do sector administrativo e optar pela escolha de processos idoneamente eficazes, que a mina, como que tocada por mágica varinha do condão, se transformará numa espantosa fonte de riqueza, de pão e de amor ao trabalho!

Querem apostar, srs. Administradores? Nós apostamos e... os mineiros também!

SILVA TEIXEIRA



Vai de viagem para a América?
Só a Pan Am lhe oferece dois voos diários sem escala para Nova Iorque e Boston.

Vá descansado com o apoio da Pan Am no embarque, viagem e desembarque.

Voos diários sem escala de Lisboa para Boston* e voos diários sem escala de Lisboa para Nova Iorque.

A partir de Boston, ligações imediatas para Filadélfia — Chicago — Washington — Newark — Hartford — Detroit — Los Angeles — S. Francisco.

A partir de Nova Iorque, ligações para Los Angeles e S. Francisco. Para o Canadá, tanto a partir de Boston, como de Nova Iorque,

* Desde 23 de Maio de 1974

ligações imediatas a Montreal e Toronto. A assistência da Pan Am à sua viagem para a América principal logo que Você contacte o seu Agente de Viagens ou a

PAN AM.
A linha aérea de maior experiência no mundo

Justificação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé

1.º CARTÓRIO

NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-77, de fls. 65, v. a 70, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 29 de Julho findo, na qual, José Gonçalves Pinto, e mulher Maria da Ascensão Guerreiro, residentes na cidade de Faro; a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta vila, «Viúva de José Miguel Pinto, Lda.», representada do 1.º José Gonçalves Pinto, e Benvindo José de Sousa, viúvo, residente nesta vila, na qualidade de único herdeiro de sua filha, Ermelinda das Dores e Sousa Pinto, viúva, que foi residente nesta vila, declararam:

1. Que a representada do 1.º varão «Viúva de José Miguel Pinto, Lda.», os 1.ºs em nome individual e Ermelinda das Dores e Sousa Pinto, de quem o referido Benvindo José de Sousa é o único herdeiro, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio, submetido ao regime de propriedade horizontal, do qual pertencem, à referida sociedade, a Fracção A, aos 1.ºs José Gonçalves Pinto e mulher, as Fracções B e E, e ao último Benvindo José de Sousa, as Fracções C e D.

Número um — Urbano, constituído por rés-do-chão com uma divisão e sanitários, destinado a comércio, com a superfície coberta de cento e oitenta metros quadrados, e primeiro e segundo andares, direitos e esquerdos, destinados a habitação, na Praça Manuel de Arriaga (antes Largo Manuel de Brito da Mana ou Manuel da Mana ou ainda Largo Dr. Arriaga) e Rua Camões, desta vila de Loulé e freguesia de São Sebastião, confrontando do norte com Viúva de José Miguel Pinto, Limitada, do nascente com a mesma sociedade, Francisco Rodrigues Coelho e outros, do poente com a Rua Camões e do sul com a referida Praça, inserido na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil duzentos e sessenta e oito, com o valor matrícia e atribuído de um milhão noventa mil e oitocentos escudos.

Que este prédio foi edificado em parte de inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião, deste concelho, sob o artigo número trezentos e oitenta e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número dez mil setecentos e onze, a folhas cento e noventa e uma, verso, do livro B-vinte e sete.

2. Que a representada do 1.º, «Viúva de José Miguel Pinto, Lda.» é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

Número dois — Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, que se compõe de um armazém com uma divisão, destinado a arrecadação, um armazém com quatro divisões, quintal com duas câmaras de expurgo, sanitários e primeiro andar recuado com uma arrecadação, na Rua Camões, desta vila e freguesia de São Sebastião, confrontando do nascente com herdeiros de Marcos Correia, o prédio seguinte e outros, do norte com Leonor Augusta da Piedade, o prédio seguinte e outros (antes com Aníbal da Piedade Reis, antes com José Teixeira e antes com Francisco Martins Caiado e outro), do poente com a Rua Camões e do sul com o prédio anterior, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número três mil duzentos e sessenta e nove, com o valor matrícia e atribuído de trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos. Este prédio

embora melhorado, constitui a restante parte do prédio anteriormente inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo número trezentos e oitenta e, bem assim, do descrito na referida Conservatória, sob o número dez mil setecentos e onze, a folhas cento e noventa e uma, verso, do livro B-vinte e sete.

Número três — Urbano, constituído por um armazém, que serve de oficina de ferreiro, na Rua Marquês de Pombal (antes Rua dos Olivais de Santo António), desta vila e freguesia de São Sebastião, confrontando do norte com Manuel Apolónia Martins, antes com José Lopes, do sul com herdeiros de Manuel Marques Correia, do nascente com a Rua Marquês de Pombal e do poente com o prédio anterior, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número quatrocentos e oito, com o valor matrícia de vinte um mil cento e vinte escudos e o atribuído de cento e dez mil escudos, e descrito na referida Conservatória, sob o número onze mil oitocentos e trinta e nove, a folhas cento e sessenta, do livro B-trinta.

Que o primeiro e o segundo prédios atrás identificados foram, como já se disse, o primeiro prédio comprado pela sociedade «Viúva de José Miguel Pinto, Limitada», e o terceiro prédio atrás identificado corresponde ao segundo prédio comprado pela mesma sociedade a José Guerreiro Farrajota Cavaco e mulher, Maria Elisa Marim Teixeira Cavaco, por escritura de quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, lavrada a folhas cinquenta e nove, do livro número A-trinta e oito, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que em parte do primeiro prédio, comprado por esta escritura, construiu a sociedade «Viúva de José Miguel Pinto, Limitada», o rés-do-chão com uma divisão e sanitários, destinado a comércio e vendeu posteriormente ao primeiro justificante marido e a Ermelinda das Dores e Sousa Pinto, de quem o terceiro justificante é o único herdeiro, em comum e partes iguais, o direito de edificarem dois andares sobre o referido rés-do-chão, por escritura de vinte e quatro de Março de mil novecentos e setenta e um, lavrada a folhas dezoito, do livro de notas para escrituras diversas, número B-cinquenta, deste Cartório, prédio este que corresponde ao atrás identificado em primeiro lugar.

Construídos os dois referidos andares, eles primeiros justificantes a representada do primeiro justificante varão, e a referida Ermelinda das Dores e Sousa Pinto, procederam à divisão do mesmo prédio, com simultânea constituição de propriedade horizontal, tendo a cada um sido adjudicadas as fracções autónomas atrás referidas, por escritura de doze de Novembro de mil novecentos e setenta e um, lavrada a folhas quarenta e duas, verso, do livro número C-cinquenta e quatro, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que os dois prédios vendidos pelos referidos José Guerreiro Farrajota Cavaco e mulher, à sociedade «Viúva de José Miguel Pinto, Limitada», pela citada escritura de quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, pertenciam aos vendedores, por ter sido adjudicado ao marido, ao tempo solteiro, menor, nas partilhas efectuadas no inventário orfanotrófico por óbito de seu pai, José Guerreiro Cavaco Júnior, casado, que foi com Maria das Dores Farrajota Cavaco, que correu os seus termos pelo Tribunal Judicial de Loulé, o domínio útil do prédio a seguir identificado, que corresponde a esses dois prédios partilhas aquelas que foram homologadas por sentença de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, que transitou em Julgado:

Urbano, constituído por um

armazém, no Largo Dr. Arriaga, desta vila e comarca de Loulé, freguesia de São Sebastião, confrontando do nascente com a Rua Marquês de Pombal, onde tem o número sete de polícia, de norte com Francisco Martins Caiado e outro, do poente com a Rua Camões e do sul com o dito Largo, foreiro a Francisco de Brito da Mana em dezasseis escudos anuais, sem laudário, descrito na referida Conservatória, sob os indicados números dez mil setecentos e onze, a folhas cento e noventa e uma, verso, do livro B-vinte e sete, e onze mil oitocentos e trinta e nove, a folhas cento e sessenta, do livro B-trinta.

Que o referido foro ou domínio directo não era de dezasseis escudos anuais mas mais exactamente dezasseis mil cento e cinqüenta réis, conforme consta das referidas descrições prediais.

Que após ter sido adjudicado ao referido José Guerreiro Farrajota Cavaco no mencionado inventário, o domínio útil do referido prédio, ele por intermédio da sua representante legal sua mãe, Maria das Dores Farrajota Cavaco, oposse ao pagamento do mencionado foro de dezasseis mil cento e cinqüenta réis ao referido Francisco de Brito da Mana, nunca mais tendo pago qualquer foro ou pensão enfitéutica.

Que, portanto, após aquela data de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e vinte, primeiro por intermédio da sua referida representante legal e depois da sua maioria por si e mais tarde por si e sua mulher, passou a possuir este prédio em seu nome em plena propriedade, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse que sempre exerceu até à data da venda à «Viúva de José Miguel Pinto, Limitada», sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, continua e pública, pelo que adquiriu o referido domínio directo por usucapião.

Que dado o modo como foi efectuada a aquisição do mencionado domínio directo não têm eles justificantes nem a representada do primeiro justificante varão documento que lhes permita fazer a prova dessa aquisição. Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 1

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

No Mercado Amazona encontrará a melhor qualidade ao melhor preço.



AGRADECIMENTO

INÁCIA DA ASCENSÃO GUERREIRO

Sua filha, Rosa Guerreiro Albino Cavaco e marido, António Domingos Cavaco reeando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas, de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se dignaram acompanhar a saudosa extinta à sua última morada.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

E A CONSTRUÇÃO DA PISCINA

Continuação da 1.º pag.

uma entre as várias hipóteses (possíveis) para a implantação da piscina no Parque. Aliás era esta a ideia inicial quando «A Voz de Loulé», começou a agitar a ideia de se construir a piscina, mas teve que ser posta de parte porque o dr. Monteiro Baptista (consultor jurídico da Câmara e presidente da comissão concelhia da Ação Nacional Popular) não encontrou nenhuma fórmula jurídica para resolver o problema...

...A todas as hipóteses formuladas havia sempre um sistemático e gelado «NAO».

A partir daí, há uma longa e recambulosa história por contar a propósito das peripécias de experiências pessoais vividas para localizar um terreno que fosse quase o ideal para proporcionar a Loulé a possibilidade (que talvez fosse única) de alargar os seus horizontes, com uma nova e estuante dimensão em que o

complexo das piscinas seria um valioso acessório para o engrandecimento de uma nova zona a urbanizar... pensando em termos de futuro.

...Pois pensamos que, quando se fazem projectos de urbanização, se deve pensar num futuro à distância de 50 a 100 anos.

E Loulé só teria a ganhar se se pensar fazer agora o que será ainda válido daqui a 50 anos: descongestionamento das vilas e cidades, criando novos polos de desenvolvimento nas áreas sub-urbanas.

Pensamos que as novas leis a publicar sobre terrenos muito facilitaria as expropriações para obras de indiscutível utilidade pública.

...Entretanto confiamos em que as leis ainda em vigor possibilitem a construção da piscina de Loulé, num curto espaço de tempo... já que se perderam tantos meses sempre à espera de alguma coisa.

O boato das piscinas?

Continuação da 8.º pag.

terra com um complexo de piscinas que possam ser motivo de alegria e entretenimento para a juventude da nossa terra, mas temos sido tão torpedeados que até já perdemos a vontade de escrever — para falar das piscinas.

E só não desistimos ainda porque sentimos o peso da responsabilidade perante aqueles que, confiando em nós, aderiram à iniciativa e... entregaram o capital com que se subscreveram.

Pensamos que muito poucos louletanos poderiam sentir uma alegria superior à nossa se a piscina já estivesse concluída, mas a verdade é que se têm balado todos os insistentes esfor-

ços que temos feito para ultrapassar todas as barreiras que se nos têm deparado. Assim, mais uma vez tristemente confirmamos que Loulé é Loulé e que nesta terra continua a ser inglória (e até às vezes amesquinha) a luta dos que pretendem fazer alguma coisa em prol do bem comum. Já conhecemos muitos exemplos, mas desta vez uma amarga experiência nos atingiu — só porque a nobreza das nossas intenções foi velhacamente deturpada.

...Mas o caso da piscina de Loulé não morreu. A ideia da piscina não morrerá. Apenas hibernou.

Confiamos na paciência dos que têm sabido esperar.

Breve daremos mais notícias.

Notícias pessoais

DR. ALVARO COELHO DOS SANTOS

Com curta demora esteve em Loulé o nosso prezado amigo e dedicado assinante o sr. dr. Alvaro Coelho dos Santos, recentemente nomeado chefe da alfândega do Funchal, cidade para onde foi fixar residência.

PARTIDAS E CHEGADAS

Após uma permanência de 24 anos, em França, regressou

à terra natal o nosso dedicado assinante e prezado amigo sr. Augusto Costa Gonçalves, que se faz acompanhar de sua esposa sr.ª D. Lucília da Silva Luis.

Motorista

Precisa-se

Informa telef. 6 24 82.

Francisco Inez

Ausente em férias desde 5 de Agosto.

Retoma a clínica a partir de 26 de Agosto,

no novo consultório em frente ao Correio

SURDEZ

OTACÚSTICA, a mais moderna casa especializada em correção auditiva, proporciona EXAMES GRÁTIS EM LOULÉ, na farmácia MADEIRA, em 19 do corrente, das 9 às 10 horas.

PREÇOS ESPECIAIS DE LANÇAMENTO

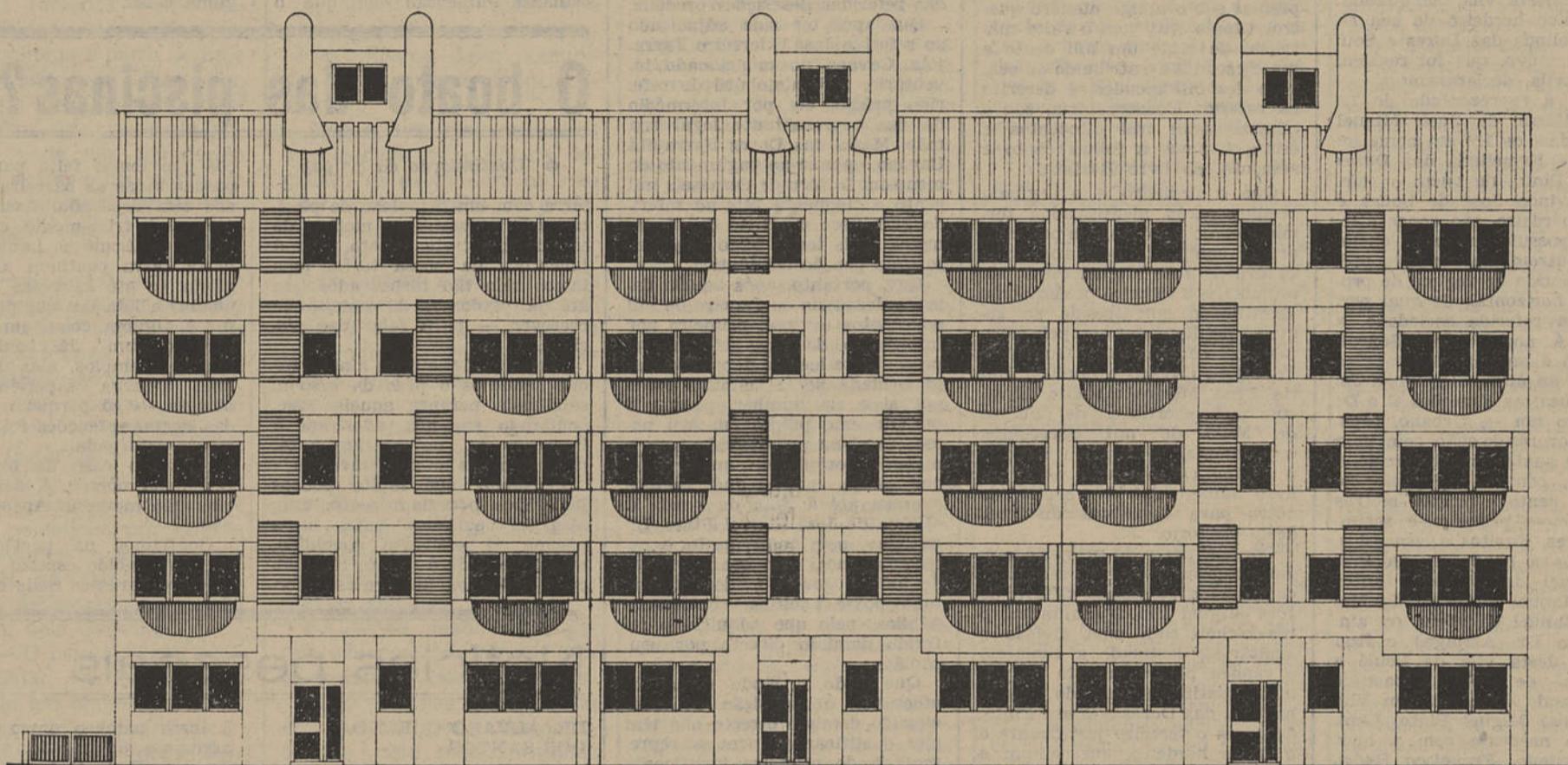
OTACÚSTICA

Rua da Madalena, 152-1.º — Telef. 86 52 75 — LISBOA

Realize agora o seu sonho de possuir uma casa na Praia !

A Empresa de Construção de Corgo, L.ª, tem o prazer de anunciar a sua urbanização «Torre d'Agua»

em QUARTEIRA



Este excepcional conjunto residencial, situado no sítio da Abeleira — Quarteira, o local de maior altitude desta praia (junto ao novo depósito de água) disfruta duma completa vista sobre a costa Oeste (Vilamoura), campinas e serra e na sua maior parte sobre a praia de Quarteira.

Implantada exclusivamente entre uma zona de vivendas de luxo e matas de pinheiros, é constituída por 3 lotes de apartamentos cada um com 5 pisos, servidos por elevadores; tem amplas açaoteias, e o seu estilo algarvio de paredes brancas e telhas encarnadas cobrindo os terraços e meio telhado, enquadrada maravilhosamente na arquitectura desta famosa praia.

Tem ainda lotes para vivendas, parque de estacionamento para todos os proprietários e poderá disfrutar de ampla zona verde de protecção (relva).

Disporá de iluminação nocturna com projectores, o que realçará por toda Quarteira a majestosa graça e imponência da urbanização que anunciamos.

Tudo o que vos propomos resumir-se-á em:

- Espaço — Ambiente saudável
- Vista — Valorização
- Acessos — Comodidade
- Isolamento — Distinção
- Sossego — Vitalidade
- Localização — Rentabilidade
- Preços — Segurança

APROVEITE OS NOSSOS PREÇOS DE LANÇAMENTO

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Os apartamentos de estilo «Praia» com um ou dois quartos de banho, dois quartos de dormir, uma espaçosa sala comum, cozinha e amplos terraços, são servidos por elevadores e são equipados com:

- Cozinha completa (frigorífico de 180-l., fogão de 3 bocas com forno e estufa, esquentador de alta pressão de 10-l., exaustor de chaminé, todos com assistência garantida e de alta qualidade, móveis em madeiras exóticas), sendo os azulejos à escolha do comprador, dentro do mostruário proposto.
- Alcatifas em todos os quartos, salas e corredores, à escolha do comprador, dentro do mostruário proposto.
- Aquecimento eléctrico geral (convectores nas paredes).
- Caixilharias e portas exteriores em alumínio anodizado.
- Portas interiores em madeiras exóticas.
- Amplos ropeiros nos quartos e hall.
- Azulejos decorativos nas casas de banho à escolha do comprador, dentro do mostruário proposto.
- Louças de óptima qualidade.
- Gás canalizado com contador individual.
- Antena colectiva de TV.
- Telefones de porta.
- Instalação própria para telefone C.T.T..
- Amplas varandas.
- Acabamentos de luxo.

FICHA TÉCNICA

Arquitecto: Francisco J. A. Costa

Construtores: Emp. Const. Corgo, Lda

«Montelmo — Projectos e Montagens Eléctricas, L. da»

Secretaria Notarial de Loulé

1.º CARTÓRIO

NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 25 do mês corrente, lavrada de fls. 52 a 54, v. do livro n.º B-77, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre José António Júdice de Meneses, eng.º António Alves de Moura, e Fernando Belo de Oliveira Jorge, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Montelmo — Projectos e Montagens Eléctricas, Limitada», tem a sua sede e principal estabelecimento na Rua Dr. Barata, freguesia de São Sebastião, desta vila de Loulé, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, transferir a sua sede para qualquer outro local do País.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral poder-se-á constituir uma ou mais agências onde a sociedade entenda conveniente.

Segundo — O seu objecto consiste na elaboração de projectos e instalações electro-mecânicos ou qualquer outra actividade industrial ou comercial não proibida por lei e que a sociedade delibere explorar.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado com início a partir desta data.

Quarto — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de um milhão e quinhentos mil escudos, e está dividido em três quotas iguais de quinhentos mil escudos, pertencente uma a cada sócio.

Quinto — Os sócios obrigam-se a entrar com prestações suplementares ao capital, até ao montante de quinhentos mil escudos, sempre que o interesse da sociedade assim o exija e assim for deliberado em Assembleia Geral para o efeito convocada.

Sexto — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade bastará a assinatura de dois gerentes.

Parágrafo segundo — Em actos de mero expediente bastará a assinatura de um só gerente.

Parágrafo terceiro — Os sócios gerentes poderão delegar em quem entenderam os seus poderes de gerência, mesmo em pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo quarto — A ge-

rência poderá constituir mandatários da sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e cinquenta e seis e seu parágrafo único, do Código Commercial, ou para quaisquer outros fins, mediante procuração.

Parágrafo quinto — À gerência é expressamente vedado obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos ou contratos estranhos ao seu objecto.

Sétimo — A cessão de quotas depende, em todos os casos, do prévio consentimento da sociedade, à qual fica reservado, em primeiro lugar, o direito de preferência.

Parágrafo primeiro — Consentindo a sociedade na cessão, mas não usando ela dos direitos de preferência, passará este direito para os sócios, e preferindo mais do que um, será a quota dividida e cedida na proporção das quotas que os preferentes possuírem.

Parágrafo segundo — O consentimento da sociedade para a cessão de quotas depende da deliberação da Assembleia Geral que obtenha, pelo menos votos correspondentes a três quartas partes do capital social.

Oitavo — A sociedade pode amortizar as quotas dos sócios pelo valor do último balanço, nos seguintes casos:

a) Quando a quota for objecto de arrolamento, arresto, providência cautelar ou penhora.

b) Quando o sócio for interditado.

c) Quando o sócio infringir o disposto no artigo sexto.

d) No caso de falecimento do sócio sem descendentes.

Nono — É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Parágrafo único — Enquanto a quota se mantiver indivisa, deverão todos os interessados designar um dentre eles que a todos represente perante a sociedade.

Décimo — Quando a lei não imponha outras formalidades serão as Assembleias Gerais convocadas por carta registada com aviso de recepção dirigidas aos sócios, com antecedência mínima de oito dias.

Décimo primeiro — No caso de dissolução da sociedade serão liquidatários todos os sócios que procederão à liquidação e partilha conforme estes acordem.

Parágrafo único — Havia falta de acordo entre os sócios, será o activo da sociedade adjudicado ao sócio que melhor proposta apresentar.

Décimo segundo — O sócio Fernando Belo de Oliveira Jorge, compromete-se a cessar toda a actividade comercial e industrial que vem exercendo, transferindo para a sociedade todos os direitos e obrigações decorrentes da sua actividade anterior.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 27 de Julho de 1974.

O 2.º Ajudante,

a) Fernanda Fontes Santana

-A Voz do Loulé- N.º 543 7-8-74

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

1.º Publicação

Correm éditos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, citando Manuel dos Santos Bárbara, solteiro, maior, trabalhador, ausente em parte incerta da Argentina, cuja última residência conhecida foi no sítio da Ladeiras, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, para, no prazo de 8 dias, que comece a correr depois de findo o dos éditos, contestar a habilitação requerida por César Cobra Lucas e mulher Maria da Conceição Lourenço, por apenso à acção sumária movida por estes, que têm como seu associado em intervenção principal o cidadão, contra o falecido Manuel Martins Bexiga e outros, cujo pedido consiste em serem julgados habilitados, como sucessores deste réu falecido, os donatários José Martins Bexiga e mulher Maria de Lourdes Cavaco Lima Bexiga, residentes no sítio do Purgatório, Paderne, para, com estes, prosseguir seus termos tal acção.

Loulé, 22 de Julho de 1974.

O Escrivão de Direito da 2.ª Secção

a) João Maria Martins da Silva

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

a) Francisco António das Neves e Silva Pereira

VENDEM-SE

Bidons de 200 litros e barris de castanho de 100 litros servidos de vinho.

Informa M. Brito da Mana, telef. 6 21 18 — Loulé.

Leia e assine

«A VOZ DE LOULÉ»

CERTIDÃO

CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBUFEIRA

A cargo do notário lic. Adolfo Armando Jorge Batalha.

CERTIFICO — Para efeito de publicação que por escritura lavrada em doze do corrente mês, de folhas 72 verso a folhas 74 verso, do livro de notas n.º C-6, deste cartório, entre Laurentino Rodrigues Cabrita e Ivone Mendonça Apolónia, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Art.º 1.º — A Sociedade adopta a denominação «LIZIL — Investimentos Prediais, Limitada», tem a sua sede provisoriamente em Vale Covo, da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a sua duração é por tempo indeterminado e o seu início contará-se para todos os efeitos a partir de hoje; — § único — por simples deliberação da Assembleia Geral poderá a sede social mudar para qualquer outro local; — Art.º 2.º

— O objecto social consiste no exercício da actividade de compra, venda, administração e urbanização de propriedades, podendo a Sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei; — Art.º 3.º — O capital social é de quinhentos mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro e representado por duas quotas: uma de 350 000\$00, pertencente ao sócio Laurentino Rodrigues Cabrita e outra de 150 000\$00 pertencente à sócia Ivone Mendonça Apolónia; — Art.º 4.º — A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, que não vencerão juros. O montante e restantes condições destas prestações suplementares serão estabelecidas em Assembleia Geral; — Art.º 5.º — A gerência da Sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, serão exercidas por ambos os sócios que ficam nomeados gerentes, dispensados de caução, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral; — § único — para obrigar a Sociedade nos respectivos actos e contratos, designadamente na movimentação de contas bancárias e no aceite de letras e outros títulos de crédito, basta a assinatura de qualquer dos gerentes;

— Art.º 6.º — As assembleias gerais, quando a Lei não exija outras formalidades, poderão ser convocadas por carta registada, com um pré-aviso de quinze dias; contudo, se os sócios estiverem de acordo para que a assembleia geral se reúna sem pré-aviso, assim se fará; — Art.º 7.º — A cessão de quotas pode ser feita livremente entre os sócios; no que respeita a cessão a terceiros, ela depende de autorização prévia da assembleia geral, deliberando por maioria de três quartos do capital social; — Art.º 8.º — Em caso de cessão de quotas, a sua divisão é permitida.

Está conforme ao original.
Cartório Notarial de Albufeira, 15 de Julho de 1974.

O Notário,
a) Adolfo Armando Jorge Batalha

Falecimento

Após prolongada doença, faleceu no passado dia 24 de Julho, no hospital de Faro, o sr. Carlos Alberto de Sousa Relvas, natural de Santa Bárbara de Nexe, onde exercia a profissão de alfaiate, tendo passado parte da sua vida em Loulé.

O saudoso extinto que contava 28 anos de idade, deixou viúva, a sr.ª D. Ludovina Maria Herdeiro Cavaco Relvas, era pai do menino Carlos Justino Cavaco Relvas e filho da sr.ª D. Maria Alexandrina e do sr. Fernando Barriga Relvas e irmão da menina Maria do Rosário Sousa Relvas.

A família enlutada endereça os sentimentos condolências.



AGRADECIMENTO

MARIA JOSEFA MARTINS

Sua família, extremamente penhorada pelas demonstrações de amizade e carinho que recebeu, vem por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que se interessaram pelo estado de saúde da sua saudosa extinta e aproveita a oportunidade para agradecer também a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou de qualquer forma acompanharam o seu desgosto e a quem, por deficiência de endereço ou por qualquer outra circunstância, o não pôde fazer directamente, ressalvando assim e pedindo desculpa de alguma omissão involuntariamente cometida.



AGRADECIMENTO

FRANCISCO NEVES

Sua família, imensamente grata pelas deferências com que foi alvo por motivo de falecimento do seu saudoso parente, vem por este meio testemunhar os seus agradecimentos a todas as pessoas que apresentaram os seus sentimentos de pesar, e às que se dignaram acompanhar o querido extinto à sua última morada.

ANDARES

2, 3, 4 e 5 assoalhados, cozinhas italianas, com máquina lavar roupa, exaustor de fumos, acabamentos de luxo. Junto a escolas e liceu.

Visite os andares modelo em Lisboa e Queluz.

Facilita-se parte do pagamento.

TRANSPORTES MERCURIO, LDA.

ESCRITÓRIO

Av. do Brasil, 15.8.º C

Lisboa Telef. 77 18 84

ESCRITÓRIO

Rua 1, Lote 32

Queluz Ocidental Tel. 95 58 13

I Festival Internacional do Algarve

• Continuação da 1.ª pág.

sentação de uma exposição versando o tema «A Pintura Actual Portuguesa», na qual colaboraram artistas de craveira internacional.

No dia 17 a conhecida artista Juliette Greco, dará um recital em Vilamoura.

O Grupo de Bailado da Fundação Calouste Gulbenkian, que no ano transacto alcançou extraordinário êxito no Algarve, actuará em Faro no dia 19.

No dia 21, «Les Percussions de Strasbourg», maravilhoso espetáculo, composto por 140 instrumentistas, interpretando peças dos mais modernos autores. Um espetáculo extraordinário onde a música e a luz se conjugam.

Integrado nas comemorações do Centenário de Vila Real de Santo António, realizar-se-á, no dia 22, um concerto de Jazz «Nova Orleans», com a presença do famoso trompetista americano Bill Coloman, que será acompanhado pela orquestra de Marc Laferriere.

Num interessante programa de música clássica, será executada música antiga portuguesa as clavécm, por Huguette Dreyfus, espetáculo que terá lugar no dia 23.

A Sé Catedral de Faro servirá, no dia 25, do cenário a um extraordinário recital em órgão, pelo conhecido concertista Michel Chapuis, que utilizará o órgão desse templo, restaurado recentemente pela Fundação Gulbenkian.

Também o Teatro da Comuna dará uma representação excepcional durante o Festival.

No dia 26 teremos o prazer de apreciar o grande músico Mikis Thesdorakis, que depois de ter rendido homenagem a Portugal na cidade de Paris, apresentará em estreia em Faro, junto à Sé Catedral a sua nova obra «Cantata a Pablo Neruda» acompanhada pelo Coral da Fundação Gulbenkian.

Foi convidado para dizer o poema de Pablo Neruda, o grande actor Filipe Sinde.

Incluído, ainda no I Festival Internacional do Algarve, realizar-se-á na terça-feira, dia 20, um concerto interpretado pelos internacionalmente conhecidos conhecidos artistas japoneses Kita Kawatadashi e Keihe Watawa. Assistirão ao espetáculo elementos da embalhada japonesa.

FALTA DE ESPAÇO

Por absoluta falta de espaço, ficou retido para o próximo número original vário, pelo que pedimos desculpas aos que notarem essa falta.

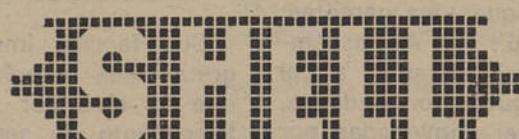
Leia e assine

«A VOZ DE LOULÉ»

OFICINA MECÂNICA

REPARAÇÕES

Automóveis - Camions - Tractores



Telef. 624 82 — LOULÉ

Peça orçamento

Prémios escolares em Alte

Para distribuição de prémios aos melhores alunos da freguesia de Alte, decorreu naquela aldeia do concelho de Loulé, uma festa escolar que serviu também para o encerramento do ano lectivo de 1973-74.

No decorrer da festa, o dr. Hernâni Vila Morais pronunciou uma palestra subordinada à problemática do ensino, tendo ainda usado da palavra a sr.º D. Maria de Lurdes Palma Madeira e D. Alice Ribeiro e os srs. José Cavaco Vieira, Manuel Sequeira Figueiredo e o pároco da freguesia.

Em seguida foi feita a distribuição dos prémios escolares e inaugurada uma exposição de trabalhos efectuados pelos alunos da Telescola e que testemunha cabalmente toda a aplicação de um ano de esforços aturados. A terminar, foi servida uma merenda na cantina escolar, para alunos e seus familiares.

Ruas de Loulé mudam de nome

Loulé também deseja fazer esquecer os nomes, as datas e as organizações que simbolizam os 48 anos de ditadura exercida em Portugal pelo chamado Estado Novo. Nesse sentido, a comissão administrativa da Câmara Municipal de Loulé, em sua reunião de 31 de Julho, deliberou mudar:

Rua 28 de Maio, passa a denominar-se General Humberto Delgado; Avenida Marechal Carmona, Avenida 25 de Abril; Rua da Legião, Rua das Forças Armadas; Largo Dr. Oliveira Salazar, regresso ao antigo nome: S. Francisco.

Notícias variadas

JARDIM DE BELAS ARTES EM FARO

Decorre presentemente em Faro, e prolongar-se-á até 16 de Agosto um «Jardim de Belas Artes», que está a merecer grande interesse por parte do público.

O certame realiza-se no jardim Manuel Bivar e conta com a presença de vários artistas plásticos de Portugal e estrangeiros residentes no nosso País.

Apoiam a iniciativa o Governo Civil, a Comissão Regional de Turismo, a Junta Distrital e a Câmara Municipal de Faro.

«O ISIDORO» TEM NOVO DONO

O restaurante-bar «O Isidoro», localizado na praia de Quarteira (frente à esplanada Dancing), mudou de gerência, agora a cargo do sr. Alfredo Guerreiro nosso conterrâneo, prezado amigo e assinante e também proprietário do Restaurante «O Elegante» da mesma praia.

Esta unidade hoteleira que se dedica à «cozinha que o povo gosta», continua assim virada ao mar, contrariando a opinião de muitos que, há anos, davam o seu desaparecimento definitivo como coisa certa.

COMÍCIO POLÍTICO EM FARO

Promovido pelo Partido Comunista, Partido Socialista, M.D.P., C.D.E., Movimento Democrático de Mulheres, Movimento da Juventude Trabalhadora e Intersindical, realizou-se no dia 3 de Agosto, à noite, no estádio de S. Luís, em Faro, um grande comício unitário de apoio ao Movimento das Forças Armadas e ao novo Governo Provisório.

A esta reunião política assistiram milhares de pessoas, o que demonstra o interesse que os algarvios começam a ter pelos assuntos que lhes dizem respeito e de que andavam tão alheados.

Quarteira continua cheia de chagas.

A «Solarium» ou o boato das Piscinas?

Subitamente, como que fulminado pelo raio dum a verdade candente, o boato finou-se e desapareceu. Deixou de saltitar de boca em boca e, como a anedota picante que cai em moda e logo perde a graça, «desceu aos infernos» da nossa descrença, sumindo-se no esquecimento hibernante do desinteresse.

Assim foi, como o boato também, a tal «Solarium» (espécie de praia de Messejana, transformada em piscinas algarvias):

Nasceu o bicho — esquesito de nome e com cheiro à antiga Roma dos Imperadores — para logo morrer na toca, esquecido de tudo e de todos, e ficar para sempre sepultado sob a lage fria fracasso total e sem reverso.

Sempre crente de que essa «Solarium», tão apregoada, não passaria nunca dum «Solarium» de pouca dura é, realmente, com alguma tristeza que assisto ao desmoronar da ilusão de tanta gente convicta, se bem que, dentro de mim, uma sádica risadinha sem maneiras, queira transpor as barreiras do pouco

cívico e ressoar livremente, à guisa do cantar vitória.

Sim, uma vitória da minha inata descrença, já que o empreendimento seria grandioso demais para tomar vulto e ganhar forma, precisamente em Loulé.

E se alguém acredita que é vivo e mexe ainda tal bichinho de água doce, que me diga:

Onde está essa «Solarium»? Onde vegeta?

«UM MARINHEIRO DE ÁGUA DOCE»

Nota de Redacção — Tal como uma chicotada faz despertar qualquer ser vivo que esteja adormecido, assim também estas palavras de «Um marinheiro de água doce» tiveram sobre nós o impacto de uma queixa que só não nos atinge directamente porque temos sido o alvo principal de um ardil nojento de quem tem travado o andamento do projecto da piscina.

Ao longo de quase dois anos temos trabalhado com o objectivo de tentar valorizar a nossa

• Continua na 5.ª pág.

BOLIQUEIME PERDE DOIS FILHOS EM IGUAL NÚMERO DE DESASTRES

Enquanto não há ninguém que estude o problema de algumas perigosas passagens de nível mal colocadas ou sem guarda os acidentes, continuam a verificar-se, com inúmeras perdas de vidas.

Foi precisamente numa dessas fatídicas passagens de nível sem guarda, no sítio de Camacha, freguesia de Boliqueime, que perdeu a vida, no passado dia 2 de Junho (só agora a notícia nos foi comunicada), o nosso assinante e conceituado comerciante da praça de Boliqueime, sr. Florival de Sousa Gonçalves, que era membro (tesoureiro) da Junta de Freguesia daquela localidade do nosso concelho.

O motor do carro faltou quando atravessava a linha férrea, o comboio rápido aproximava-se — e o acidente foi inevitável. De entre os destroços do carro difficilmente foram retirados os corpos do infeliz motorista, que faleceu, e dos seus dois filhinhos que, de imediato, foram transportados para o hospital de Loulé, com algumas fracturas e bastantes ferimentos.

O funeral daquele nosso amigo realizou-se, com grande acompanhamento, pois era pessoa muito conhecida e estimada, para o cemitério de Boliqueime. Deixa viúva a sr.º D. Maria Lucrécia Mendes Costa Sousa Gonçalves e dois filhos menores.

Outro acidente não menos lamentável fez perder a vida ao soldado Porfirio Baptista de Souza.

Trânsito e estacionamento em Quarteira

• Continuado da 1.ª pág.

ocorre a Quarteira em número mais elevado.

E continua a ser problema (injustificadamente porque ainda há muita areia solta onde os automóveis patinam) estacionar em Quarteira.

Até quando?

Há dias chamaram a nossa atenção para uma placa que se construiu em frente das bombas da Sacor e cujas dimensões (exageradas para o local) só serve para complicar o trânsito... numa época que se deve tentar resolver.

Quarteira continua cheia de chagas.

É pena.

sa, de 21 anos, natural de Boliqueime e morador na Pata.

Tendo o jovem militar pedido boleia ao sr. Raposo Marques, residente no Morgado (Luz de Tavira), o automóvel conduzido por este último, despistou-se e foi chocar com uma árvore, do que resultou graves ferimentos para o motorista e a morte para o infeliz soldado. O acidente deu-se no lugar de Vale da Venda. As famílias enlutadas apresentamos as nossas condolências.

Barman's Louletanos em evidência

Em homenagem ao Comendador Regazzin Luigi Paissa, grande devotado à causa de bem servir — apanágio dos Barman's — a firma Martini e Rossi, através do Martini Internacional Club, instituiu o «Prémio Internacional Príncipe Paissa», a fim de premiar os jovens barman's com particulares méritos.

No Prémio Internacional Príncipe Paissa '74 evidenciaram os barman's louletanos José Jacinto de Oliveira (Aldeia do Mar - Vilamoura) e Domingos Moreira Frana (Miraflores Club-Cascais), galardoados respectivamente com os 1.º prémios regionais de Faro e Lisboa.

Felicitamos os jovens louletanos pelo êxito alcançado.

CORREIO DOS LEITORES

Recebemos a sua carta, que agradecemos, muito embora não a possamos publicar, por se tratar de uma queixa semelhante a outras que tantas vezes temos referido no nosso jornal. Todavia, a sua carta e outras recebidas sugeriu-nos que solicitassemos, para breve, uma entrevista à Conservadora do Registo Civil de Loulé. Contamos voltar ao assunto.

Terreno Compra-se

Para construção, próximo de Loulé e com área aproximada a 500 m2.

Nesta redacção de informa-